



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 129/2023/DG - Manaus, 15 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 036/2023-COMANP/SEMANB/TRT11, datado de 09.05.2023, do Chefe da Seção de Manutenção de Bens, bem como o despacho do Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, datado de 10.05.2023, solicitando ao Diretor-Geral autorização para deslocamento à cidade de Manacapuru/AM, dos servidores **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** e **MARIO JORGE LIMA QUADROS**, tendo em vista a necessidade de cumprirem os devidos serviços de manutenções preventivas e demais atividades listadas, no período de **23 a 27.05.2023**.

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores acima supracitados dar-se-á via veículo oficial;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildefonso Rocha de Souza, datado de 11.05.2023, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, bem como a concessão de diárias, no período de **23 a 27.05.2023**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º-AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS**, Técnico Judiciário, Administrativa – Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13; **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário, ADM – Mecânica, Classe C, Padrão 13, Chefe da SEMANB, Função: FC-05, **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, Auxiliar Judiciário, Especialidade: ADM – Mecânica, Classe C – Padrão 13 tendo em vista a necessidade de realizar os serviços de manutenções preventivas e demais atividades listadas na VT de Manacapuru/AM, no período de **23 a 27.05.2023**.

Art. 2º-CONSIDERAR como trânsito os dias **23 e 27.05.2023**.

Art. 3º-CONCEDER aos servidores acima citados **quatro diárias e meia (4.5)**, referentes ao período de **23 a 27.05.2023, sem adicional de deslocamento**.

Art. 4º-DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região